

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: <a href="mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br">camarasaoroque.sp.gov.br</a> São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## PARECER N° 42 - 12/09/2024

Projeto de Lei Nº 70/2024-L, de 29/07/2024, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso.

**RELATORA:** Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso.

O presente Projeto de Lei "Dispõe sobre o estabelecimento de diretrizes para a criação da Política Municipal para a Inserção de Mulheres na Cultura no âmbito da Estância Turística de São Roque e dá outras providências".

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2024.

## CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO RELATORA CPEC

A Comissão Permanente de Educação e Cultura aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA PRESIDENTE CPEC

VICE-PRESIDENTE CPEC